



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 11/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o que consta do Processo SEI n. 0006822-30.2016.6.24.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º - DECLARAR A ESTABILIDADE da servidora **BRUNA SILVA BRASIL**, Técnica Judiciária do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, lotada na Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC), na Secretaria deste Tribunal, por ter sido aprovada no estágio probatório, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.112/90 e da Resolução TSE n.º 22.582/2007.

Art. 2º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à referida servidora, do 3º padrão da **Classe "A"** para o **4º padrão** da mesma classe, da carreira instituída pela Lei n.º 11.416/2006, com efeitos **a contar de 23 de dezembro de 2018** e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (24/12/2018).

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 16/01/2019, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256037** e o código CRC **27485510**.

0006822-30.2016.6.24.8000

0256037v6